



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

# **Plano de Contratação**

## **Anual – 2024**

# SUMÁRIO

Apresentação .....	3
Objetivos .....	3
Fundamento Jurídico .....	3
Responsáveis pela Gestão .....	4
Um instrumento em construção .....	4
Metodologia .....	5
Orçamento 2024: despesa orçamentária.....	6
Contratações Planejadas para 2024.....	6
Material de Consumo (3390.30.00) .....	7
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00).....	9
Serviços de Consultoria (3390.35.00) .....	10
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) .....	11
Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00) .....	15
Outras contratações.....	16
Execução.....	17
Monitoramento.....	17
Considerações Finais .....	17

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O PCA é um instrumento de promoção da *transparência e de aprimoramento da governança pública* que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## **Objetivos**

---

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos :

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

## **Fundamento Jurídico**

---

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão*

*contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

## **Responsáveis pela Gestão**

---

**Biênio:** 2023 e 2024

**Presidente:** Vereadora Luciane Teixeira Pereira

**Diretora Geral:** Ana Karla Alves

**Contabilista:** Marcos Malucelli

**Controlador Interno:** Emerson Roberto de Miranda

**Jurídico:** Adalberto Cordeiro Rocha

## **Um instrumento em construção**

---

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação,

baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, só pesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação *quando ela se mostrar necessária ou desnecessária*.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

## **METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Guaraqueçaba, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.



# CAMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão:3

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>VALOR</u>
<b>Órgão: 01.</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Unidade: 01.001.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.004.259,45</b>
<b>01.001.01.031.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.004.259,45</b>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.858.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.880.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.880.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.520.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	1.520.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	360.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	360.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	978.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS-CIVIL	270.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	3.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	146.259,45
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	146.259,45
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.259,45
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.259,45
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	46.259,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	1.001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>3.004.259,4</b>

## CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2024

No âmbito da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

## **Material de Consumo (3390.30.00)**

---

1. Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de funcionários

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 3.900,00

Periodo Provável: Segundo Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 40.000,00

Periodo Provável: Todo o Exercício

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 40.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

4. Aquisição de suprimentos para impressão

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 10.000,00

Período Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

5. Aquisição de chaves, placas, selos, carimbos e afins

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 5.000,0

Período Provável: 2º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

6. Aquisição de Combustível para uso no automóvel locado pela Câmara

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 35.000,00

Período Provável: 1º Semestre. Liquidação conforme demanda

7. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

Elemento de Despesa 3390.30.00 – Material de Consumo

Estimado em 2024: R\$ 15.000,00

Período Provável: Todo o exercício



Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

## **Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)**

### 8. Aquisição de material informático (computadores, impressoras etc.)

Elemento de Despesa                      4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Estimado em 2024: R\$ 35.000,00

Período Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

### 9. Aquisição de mobiliário

Elemento de Despesa                      4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Estimado em 2024: R\$ 25.000,00

Período Provável: 2º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

### 10. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa                      4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Estimado em 2024: R\$ 30.000,00

Periodo Provável: 2º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

#### 11. Aquisição de equipamentos de som, vídeo e filmagem

Elemento de Despesa 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Estimado em 2024: R\$ 10.000,00

Periodo Provável: 2º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

### **Serviços de Consultoria (3390.35.00)**

#### 12. Serviço de assessoria em contabilidade pública

Elemento de Despesa 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Estimado em 2024: R\$ 50.000,00

Periodo Provável: 2º Semestre

Justificativa: Em atendimento as comissões na análise dos projetos de lei em especial Lei Orçamentária Anual. O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

#### 13. Serviço de assessoria jurídica especializada

Elemento de Despesa 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Estimado em 2024: R\$ 50.000,00

Periodo Provável: 2º Semestre

Justificativa: Contratar assessor jurídico especializado para auxiliar a Procuradoria da Mulher e revisão e atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno desta casa.

14. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais  
Elemento de Despesa 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Estimado em 2024: R\$ 20.000,00

Periodo Provável: 2º Semestre

Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba contratará assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.

### **Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)**

15. Serviço de assessoria em transparência pública e proteção de dados  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 15.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba contratará serviço de assessoria em TP e Proteção de Dados para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas

16. Serviço de Aluguel de Garagem  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 19.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão. Necessário para guardar a embarcação.

17. Serviço de assessoria de comunicação

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 20.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba não possui o cargo de assessoria de Comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.

18. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 18.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba nesta gestão 2023/2024 expandiu os serviços contratados com acesso à internet para comportar o aumento de dispositivos simultaneamente conectados e dar segurança para o setor de contabilidade além disso oferece acesso gratuito seguro a comunidade no entorno.

19. Serviço de transmissão ao vivo das sessões plenárias

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 10.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba empreende esforços para promover maior transparência das atividades legislativas. A transmissão ao vivo das sessões plenárias é instrumento central desses esforços e serve para aproximar o público da Casa Legislativa.

20. Serviço de manutenção de equipamentos de impressão

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 10.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

21. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 5.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

22. Serviço de manutenção de equipamentos informáticos e de rede interna

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 5.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

23. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 5.000,00

Periodo Provável: 1º Semestre

Justificativa: O patamar da despesa realizada em outros anos não é representativo da realidade. Este é o primeiro PCA planejado e elaborado pela atual gestão (2023 e 2024). O funcionamento da Câmara Municipal de Guaraqueçaba foi ampliado em razão da necessidade de contratação de equipe para implantação da nova lei de licitação, não havendo comparativo com outros anos em razão de que não havia plano de gestão.

24. Serviço de fornecimento de água encanada e esgoto

Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 5.000,00

Periodo Provável: Todo o exercício.

25. Serviço de fornecimento de energia elétrica  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ  
  
Estimado em 2024: R\$ 15.000,00  
Período Provável: Todo o exercício.
26. Serviço de telecomunicação por linha fixa  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ  
  
Estimado em 2024: R\$ 2.000,00  
Período Provável: Todo o exercício.
27. Serviço de cerimonial (*coffee break* e afins)  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ  
  
Estimado em 2024: R\$ 10.000,00  
  
Período Provável: Demanda Eventual  
  
Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba promoverá eventos com participação do público externo como parte do processo de integração entre o Poder Legislativo e a sociedade tais como audiências públicas.
28. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ  
  
Estimado em 2024: R\$ 1.000,00  
Período Provável: Segundo Semestre
29. Serviço de iluminação e decoração predial  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ  
  
Estimado em 2024: R\$ 10.000,00  
  
Período Provável: Demanda Eventual  
  
Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba voltará a realizar campanhas de conscientização sobre temas de relevância social. Nesse contexto, a iluminação e decoração predial serão instrumentos de projeção dessas campanhas e do órgão como um todo.
30. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ  
  
Estimado em 2024: R\$ 10.000,00  
  
Período Provável: Segundo Semestre

31. Locação de equipamentos para as sessões plenárias (*tablets*, TV)  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 4.000,00

Periodo Provável: Segundo Semestre

Justificativa: A locação de equipamentos para as sessões plenárias é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência.

32. Locação de veículo automotivo com motorista  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 12.000,00

Periodo Provável: Segundo Semestre

33. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento  
Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de terceiros- PJ

Estimado em 2024: R\$ 100.000,00

Periodo Provável: Demanda eventual

Justificativa: Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2024.

## **Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)**

34. Serviço de *software* de gestão contábil  
Elemento de Despesa 3390.40.00 – Serviços de T.I e Comunicação

Estimado em 2024: R\$ 80.000,00

Periodo Provável: Anual

Justificativa: Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Guaraqueçaba aderirá à contratação realizada pelo Poder Executivo.

35. Serviço de *software* de gestão de processos legislativos  
Elemento de Despesa 3390.40.00 – Serviços de T.I e Comunicação

Estimado em 2024: R\$ 12.000,00

Periodo Provável: Anual

Justificativa: A contratação de software de gestão de processos legislativos é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. Consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser executada.

36. Serviço de *software* de gestão de processos administrativos  
Elemento de Despesa 3390.40.00 – Serviços de T.I e Comunicação

Estimado em 2024: R\$ 12.000,00

Periodo Provável: Demanda Eventual

Justificativa: A contratação de software de gestão de processos legislativos é uma demanda pendente de reavaliação de oportunidade e conveniência. Consta neste PCA para fins de transparência e poderá não ser executada.

## **Outras contratações**

---

37. Serviço de reforma e manutenção prediais  
Elemento de Despesa 4490.51.00- Obras e Instalações

Estimado em 2024: R\$ 46.000,00

Periodo Provável: Conforme reforma e manutenção e instalação de elevador

Justificativa: A Câmara Municipal de Guaraqueçaba prevê a realização de reforma do prédio-sede para atender às demandas oriundas do aumento da equipe de trabalho e para introduzir os meios de acessibilidade para pessoas com deficiência física. A contratação deste serviço, no entanto, está condicionada à reforma e manutenção.

38. Passagens aéreas e despesas com locomoção  
Elemento de Despesa 3390.33.00 – Passagens aéreas

Estimado em 2024: R\$ 60.000,00

Periodo Provável: Demanda Eventual.

Justificativa: A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado do Paraná e para a Capital Federal.

Comentário: A Lei Orçamentária 2024 prevê dotação suficiente para o gasto planejado para o exercício. A gestão já iniciou planejamento com atenção às novas regras do SIAFIC.

39. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores  
Elemento de Despesa 3390.14.00 – Diárias do Pessoal Civil

Estimado em 2024: R\$ 270.000,00



Período Provável: Demanda eventual.

## **EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

A execução do PCA seguirá às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e a lei municipal Lei Municipal 974/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

## **MONITORAMENTO**

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A gestão da Câmara Municipal de Guaraqueçaba orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

## **Considerações Finais**

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guaraqueçaba e estará permanentemente disponível para consulta. Será também publicado no diário oficial dos municípios;

Guaraqueçaba, 15 de maio de 2024.

**Luciane Teixeira Pereira**  
Presidente